



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 26 de agosto de 2020

ANO I – Edição 158

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos Oficiais.....2
- Licitação.....3
- Atos de Pessoal.....4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 26 de agosto de 2020

ANO I – Edição 158

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO N.º 2759/2020

“Dispõe sobre a contratação Temporária de Agente Comunitário de Saúde, para suprir vaga existente em virtude de afastamento eleitoral, e da outras providências”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de admissão temporária de funcionário para trabalhar como **Agente Comunitário de Saúde**, no setor de Saúde deste Município, em substituição a afastamento eleitoral, do servidor Sr. João Ricardo Yudi Kono.

CONSIDERANDO a necessidade, obrigatória, da sua substituição, enquanto durar o afastamento, portanto temporária;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública, servidor efetivo, para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 01/2019;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 01/2019, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Ronise Vidal de Lima** (03º Lugar);

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Ronise Vidal de Lima**, RG 40.301.986-2, para exercer suas funções de Agente Comunitário de Saúde no setor de Saúde deste Município, a partir de 24 de Agosto de 2020 até 15 de Novembro de 2020.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 24 de Agosto de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2760/2020

“Dispõe sobre a contratação Temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente em virtude de afastamento eleitoral, e da outras providências”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de admissão temporária de funcionário para trabalhar como **Professor de Educação Básica I**, no setor de Educação deste Município, em substituição a afastamento eleitoral, da servidora Sra. Lucimar Maria Ferreti.

CONSIDERANDO a necessidade, obrigatória, da sua substituição, enquanto durar o afastamento, portanto temporária;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública, servidor efetivo, para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 01/2019;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 01/2019, obedecendo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 26 de agosto de 2020

ANO I – Edição 158

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

rigorosamente esta classificação, é **Crislaine Fernanda Ramos Sampaio** (24º Lugar);

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Crislaine Fernanda Ramos Sampaio**, RG 44.813.174-2, para exercer suas funções de Professor de Educação Básica I no setor de Educação deste Município, a partir de 24 de Agosto de 2020 até 15 de Novembro de 2020.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 24 de Agosto de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

DECRETO N. 2761/2020

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação Temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, para suprir vaga existente em virtude de afastamento eleitoral de servidor efetivo, e da outras providências”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Aline Carvalho Souza Lima**, Auxiliar de Serviços Gerais, contratada temporariamente, substituir afastamento da servidora **Sra. Lais Yolanda da Silva**, a partir de 31 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO o afastamento eleitoral da **Sra. Lais Yolanda da Silva**, para concorrer às eleições municipais de 15 de Novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Aline Carvalho Souza Lima**, RG 33.755.790-1, e PIS/PASEP nº 19.034.476.823, para prorrogar suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Rodoviária Municipal, a partir de 01 de Setembro de 2020 até 15 de Novembro de 2020.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 26 de Agosto de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 39/2020

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial, registrado sob nº. 39/2020**, buscando a aquisição de uma máquina retroescavadeira, nova, zero horas, sobre rodas, visando atender as avenças celebradas com a Secretaria de Justiça e Cidadania – Convenio FID 124/2019, bem como, as necessidades do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Anhumas, conforme especificação contida no Anexo V Termo de Referência do Edital de Convocação. O Edital do Pregão Presencial nº. 39/2020 deste Edital, encerrar-se-á no dia **08 de setembro de 2020, às 08:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores

